



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P M E



# MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

**Gonçalina Eva de Almeida**

**Secretaria Municipal de Educação**

## EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

Profº Edson Gonçalo de Aquino - Conselho Municipal de Educação

Profª Oneide Maria da Silva – Assessora Pedagógica

Profº Antônio Carlos Maciel – Coordenador de Programas educacionais

Profª Sebastiana Maria da Silva – Equipe Pedagógica

Profª Arenil Monteiro – Equipe Pedagógica

Profª Juliana Cataria de Campos – Equipe Pedagógica

Profª Maria Rita Botelho – Articuladora Municipal CNCA

Assistente Social Janahina Rodrigues da Silva – Equipe Multidisciplinar

Psicóloga Josiane Delfina Leite – Equipe Multidisciplinar

Profª Adrianny de Arruda Abreu – Equipe Pedagógica

Profª Bernadete Arruda – Equipe Administrativa

Profª Marelize de Paula Nascimento – Equipe Pedagógica

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

## ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015, aprecia estudos, sistematização e relatoria tendo como base os dados estatísticos até o ano de 2024, com atualizações até a finalização do presente documento, realizado até o mês de dezembro do ano de 2025, sob responsabilidade da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, compostas por representações dos diversos segmentos da educação municipal incluindo o Conselho Municipal de Educação, a representação da educação na Câmara de vereadores e membros das organizações civis e da Equipe de colaboradores da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Livramento.

O presente relatório apresenta o acompanhamento da Educação Municipal a partir do mês de janeiro do ano de 2023, seguindo as orientações e as etapas expressas no Manual de Orientação para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação e orientações dos técnicos responsáveis pelos Planos Municipais de Educação da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, SEDUC-MT. Inicialmente o documento apresenta os nomes dos responsáveis pela elaboração do relatório: Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, embasado nas orientações expressas no Guia para Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PME com observações específicas em cada meta, suas estratégias e indicadores: apresentação, dados de referência do relatório, organização e metodologia do processo de monitoramento do PME, detalhamento do monitoramento das metas e estratégias do PME, considerações conclusivas, referências e anexos.

Os trabalhos realizados pela Equipe Técnica foram direcionados pelo professor Edson Gonçalo de Aquino, Ponto Focal indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Livramento. A equipe realizou pesquisas e levantamento de dados em fontes próprias do município, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento e banco de dados da Secretaria Municipal de Educação. Foram usadas fontes externas como,

## DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

(Anos de referência 2023 e 2024)

Meta	Estratégia	Ações	Análise Crítica
01-Ofertar o ensino de Educação infantil para 60% das crianças de 0 a 3 anos até 2021.	1.1 – Realizar anualmente e levantamento da demanda por polo para população até 3 anos, criando banco de dados, para planejar ofertas. 1.2 – Garantir, infraestrutura e material didáticos adequados ao processo educativo. 1.3 - Implementar a alimentação escolar	- Realizar levantamento da demanda de crianças de 0 a 3 anos por polo. - Realizar Melhorias nas estruturas das escolas rurais para atender essa demanda específica; - Implantação de salas anexas das CMEIs nas escolas rurais para atender essas clientelas; - Realização de busca	- Distanciamento das casas das crianças à escola o que torna o transporte escolar inviável para essa clientela devido ao desgaste provocado e falta de segurança nos ônibus escolares para crianças com pouca idade; - Insegurança dos pais devido a necessidade de melhores estruturas no transporte e nas escolas para atender essa clientela específica;

	<p>adequada para todas as crianças atendidas.</p> <p>1.4 – Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda e, colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância.</p> <p>1.5 – Ampliar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</p>	<p>ativa escolar realizada pelas unidades escolares;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de formação continuada aos profissionais da Educação Infantil</li> </ul>	
<p>2 - Ofertar o ensino de Educação Infantil para 100% das crianças de 04 e 05 anos até 2016.</p>	<p>2.1 – Realizar anualmente e levantamento da demanda por pólo para população até 5 anos, criando banco de dados, para planejar ofertas.</p> <p>2.2 – Garantir, infraestrutura e material didáticos adequados ao processo educativo.</p> <p>2.3 - Implementar a alimentação escolar adequada para todas as crianças atendidas.</p> <p>2.4 – Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar levantamento da demanda;</li> <li>- Adquirir materiais didáticos pedagógicos com foco nessa faixa etária;</li> <li>- Realizar aquisição de mobiliários adequados para essa clientela;</li> <li>- Realizar aquisição de acervos literários infantil;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação de espaço e investimento em materiais;</li> <li>- Formação dos professores;</li> <li>- Criação de salas anexas para atendimento da faixa etária nas escolas do campo;</li> <li>- Busca ativa realizada pelas escolas para garantir que as crianças da faixa etária não fiquem fora da escola;</li> <li>- Adequação e espaços e aquisição de materiais específicos para essa clientela;</li> </ul>

	<p>e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.</p>		
<p>6- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	<p>6.1 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</p> <p>6.2 – Promover e estimular a formulação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.</p> <p>6.3 – Criar um sistema de acompanhamento de avaliação dos profissionais alfabetizadores.</p>	<p>Aderir aos programas Compromisso Nacional da Criança alfabetizada, e Alfabetiza -MT;</p> <p>Realizar formação para professores alfabetizadores;</p> <p>Realizar Avaliação, Provinha Livramentense para diagnosticar o aprendizado dos estudantes;</p> <p>Realizar aquisição de livros literários infantis para estímulo à leitura;</p> <p>Realizar planejamento focando nas habilidades de alfabetização da BNCC;</p>	<p>- Defasagem na aprendizagem devido ao período da pandemia do coronavírus;</p> <p>- Salas multicicladas que dificulta o trabalho dos professores por causa da enturmação que dispõe de alunos de diferentes faixas etárias e anos de ensino.</p>

<p>13 – Manter, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Lei, destinados à Educação.</p>	<p>13.1 – Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos destinados a educação, conforme o estabelecido na Lei Orgânica Municipal.</p> <p>13.2 – Utilizar o piso salarial profissional nacional pautado na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, como patamar mínimo de referência para a elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários para os profissionais da Educação.</p> <p>13.3 – Implantar um padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.</p> <p>13.4 – Avaliar os mecanismos atualmente existentes de gestão dos recursos financeiros da escola, construindo um plano de trabalho conjunto órgão gestor/unidade escolar/CDCE.</p>	<p>- Realizar plano de execução financeira dos recursos do FUNDEB, priorizando recursos materiais e formação continuada;</p> <p>- Realizar aplicação de recursos no pagamento da RGA aos profissionais da educação;</p> <p>Realizar reformas de unidades escolares;</p> <p>- Adquirir aparelhos de refrigeração de ar condicionado para todas as escolas que ainda necessitam de climatização;</p>	<p>- Gastos planejados e avaliação de resultados;</p> <p>- Aplicação dos recursos de acordo com prioridades nas metas do PME;</p> <p>- Disponibilização de recursos aos CDCEs e acompanhamentos da execução financeira nas unidades escolares;</p> <p>- Investimentos na melhoria das acomodações e conforto para alunos e professores;</p>
---	--	--	---

### CONSECUÇÃO DAS METAS CONSOLIDADAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>FICHA DEMONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
PAR	Município	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	UF	MATO GROSSO
	Plano Municipal de Educação	Lei nº 783 de 24 de Junho de 2015		

Períodos de Avaliação previstos	2023 a 2024			
Equipe Técnica	Edson Gonçalo de Aquino - Conselho Municipal de Educação Oneide Maria da Silva – Assessora Pedagógica Antônio Carlos Maciel – Coordenadoria de sistemas Sebastiana Maria da Silva – Equipe Pedagógica Arenil Monteiro – Equipe Pedagógica Juliana Cataria de Campos – Equipe Pedagógica Maria Rita Botelho – Articuladora Municipal CNCA Janahina Rodrigues da Silva – Equipe Multidisciplinar Josiane Delfina Leite – Equipe Multidisciplinar Adrianny de Arruda Abreu – Equipe Pedagógica Bernadete Arruda – Equipe Administrativa Marelize de Paula Nascimento – Equipe Pedagógica			
Metas	Longo Prazo	Estratégias	Curto Prazo	Previsões Orçamentárias
01- Ofertar o ensino de Educação infantil para 60% das crianças de 0 a 3 anos até 2021.	2021	1.1 Realizar anualmente e levantamento da demanda por pólo para população até 3 anos, criando banco de dados, para planejar ofertas. 1.2 – Garantir, infraestrutura e material didáticos adequados ao processo educativo. 1.3 - Implementar a alimentação escolar adequada para todas as crianças atendidas. 1.4 – Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda e, colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. 1.5 – Ampliar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Anual	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura
02 - Ofertar o ensino de Educação infantil para 100% das crianças de 04 e 05 anos até 2016.	2016	2.1 – Realizar anualmente e levantamento da demanda por pólo para população até 5 anos, criando banco de dados, para planejar ofertas. 2.2 – Garantir, infraestrutura e material didáticos adequados ao processo educativo. 2.3 - Implementar a alimentação escolar adequada para todas as crianças atendidas. 2.4 – Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	Anual	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura
03 - Garantir a permanência de todos os alunos na escola que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos de 6 a 14 anos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.	2024	3.1 – Realizar anualmente, em parceria com a comunidade, o mapeamento da população escolarizável e idade escolar obrigatória que se encontra fora da escola, por residência e local de trabalho dos pais. 3.2 – Garantir, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade). 3.3 – Reduzirem 100% (cem por cento) a distorção idade/ano, com qualidade na aprendizagem. 3.4 – Reduzirem 100% (cem por cento) a repetência e a evasão no ensino fundamental, primando pela qualidade da Educação. 3.5 – Atender a demanda de transporte escolar para alunos oriundos da zona rural e do campo e terras ocupadas, quilombolas e assentados, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, observando os princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito, e ainda, levando em consideração: a) tempo de permanência e idade mínima dos alunos que se beneficiarão dele;	Anual	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura

		<p><b>3.6 – Garantir a formação continuada para os profissionais da educação que atue fora da sua área.</b></p> <p><b>3.7- Prover nas escolas de ensino fundamental equipamentos de informática, na proporção mínima de um conjunto (computador conectado a internet, impressora e data show) para cada 35 alunos.</b></p>		
<b>04 - Ampliar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) em parceria com o estado.</b>	2024	<p><b>4.1 – Garantir, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, conforme os padrões do CAQ – Custo Aluno Qualidade.</b></p> <p><b>4.2 – Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</b></p> <p><b>4.3 – Implantar, imediatamente, em todas as escolas, uma organização curricular para ensino noturno regular, de modo a atender as especificidades do alunotrabalhador.</b></p> <p><b>4.4 – Implantar e ampliar a oferta do Ensino Médio Integrado Profissional para atender a demanda.</b></p> <p><b>4.5 – Prover nas escolas de ensino médio equipamentos de informática, na proporção mínima de um conjunto (computador conectado a internet, impressora e data show) para cada 35 alunos.</b></p> <p><b>4.6 – Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e a interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce; em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude</b></p>	Anual	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura
<b>05 - Ofertar o atendimento aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% da demanda até 2021.</b>	2024	<p><b>5.1 – Estabelecer parcerias Estado/Municípios para realização de mapeamento e buscaativa de pessoas com deficiência fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, por residência ou local de trabalho.</b></p> <p><b>5.2 – Oferecer espaços físicos com adequação de acessibilidade a os diversos tipos de deficiências além de incluir profissionais da educação que tenham algum tipo de necessidade especial.</b></p> <p><b>5.3 – Garantir salas de recursos nas escolas da rede pública de educação básica sempre que se fizer pertinente ou necessário.</b></p> <p><b>5.4 – Fortalecer o atendimento especializado aos estudantes da educação especial inclusiva Educação de Jovens e Adultos.</b></p> <p><b>5.5- Atender a demanda pelos serviços e apoios especializados com complementação do processo de escolarização.</b></p> <p><b>5.6 – Fortalecer e ampliar o transporte adaptado para estudantes com necessidades educacionais especiais.</b></p> <p><b>5.7 – Estabelecer parcerias com a área de saúde e assistência social do Estado e do Município, previdência e outras instituições visivas finis, para aplicar testes de acuidade visual, auditiva e demais exames especializados nos estudantes das instituições de educação básica.</b></p> <p><b>5.8 – Implantar, em parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, programas de orientação e acompanhamento às famílias dos estudantes com necessidades educacionais especiais.</b></p> <p><b>5.9 – Oferecer qualificação profissional por pôlo a os estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, considerando as demandas locais e visando a colocação e permanências no mercado de trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais.</b></p>	Anual	

<b>06 - Alfabetizar todas as crianças , no máximo, ate o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b>	2024	<p><b>6.1</b> - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</p> <p><b>6.2</b> - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.</p> <p><b>6.3</b> - Criar um sistema de acompanhamento e avaliação dos profissionais alfabetizadores.</p>	Anual	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura
<b>07 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica até o final da vigência do PME.</b>	2024	<p><b>7.1</b> - Assegurar a estrutura física adequada, materiais pedagógicos, recursos financeiros e profissionais da educação necessários para o atendimento da carga horária ampliada.</p> <p><b>7.2</b> - Garantir atividades de apoio às tarefas escolares de todas as escolas que implantarem carga horária de 07 horas, com previsão de espaço físico, recursos financeiros e profissionais da educação em número suficiente.</p> <p><b>7.3</b> - Fomentar a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos culturais e esportivos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.</p> <p><b>7.4</b> - Criar um sistema para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos na implementação do currículo com carga horária ampliada.</p> <p><b>7.5</b> - Garantir, no mínimo, 03 (três) refeições diárias em todas as escolas que implantarem carga horária de 07 horas.</p>	Anual	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura
<b>08 - Aferir a qualidade da educação, em 100% das unidades de ensino do sistema municipal de educação até 2017</b>	2017	<p><b>8.1</b> - Garantir instrumentos legais que assegurem eleição direta de gestores pela comunidade, em todas as unidades escolares públicas do Município, para os cargos de Diretor, coordenador, a cada 02 (dois) anos com direito a uma reeleição.</p> <p><b>8.2</b> - Capacitar os membros dos conselhos escolares, conselhos, conselhos diretores e conselhos municipais de educação para que possam exercer seu papel de controle social.</p> <p><b>8.3</b> - Apoiar artécnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliando da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</p> <p><b>8.4</b> - Apoiar arteticamente ações de incentivo à divulgação da cultura mato-grossense.</p> <p><b>8.5</b> - Garantir políticas de combate à violência na escola e à construção da cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.</p> <p><b>8.6</b> - Garantir meios e espaços permanentes de divulgação, discussão e compartilhamento de vivências e experiências exitosas de todas as etapas e modalidades da educação básica.</p> <p><b>8.7</b> - Assegurar apoio financeiro e pedagógico para as escolas que apresentarem projetos que visem a desenvolvimentos significativos dos estudantes, bem como a participação em jogos estudantis intermunicipais e estaduais, mostras científicas e similares.</p> <p><b>8.8</b> - Apoiar ações de educação ambiental articuladas com os projetos políticos-pedagógicos das escolas que contribuam e promovam o desenvolvimento local sustentável.</p> <p><b>8.9</b> - Orientar as escolas para que o ensino da educação religiosa e as solenidades escolares sejam realizados com base na laicidade do ensino, primando pelo direito democrático da religiosidade de todos os povos e culturas conforme legislação vigente.</p> <p><b>8.10</b> - Buscar alternativas que possibilitem a proximidade da escola aos profissionais da educação que atuam nas escolas do campo.</p> <p><b>8.11</b> - Implantar e ampliar 20% (vinte por cento) das escolas por ano, oferta da Língua Estrangeira, Arte e Educação Física a todos os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, garantindo profissionais com qualificações específicas na área.</p> <p><b>8.12</b> - Implementar no Projeto Político Pedagógico conteúdos que contemplam critérios estabelecidos pela Prova Brasil e a Matriz</p>	Anual	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura

		<p>Curricular;</p> <p><b>8.13</b> - Implementar Programa de Capacitação e Monitoramento dos Índices da avaliação diagnóstica por escola;</p> <p><b>8.14</b> - Implementar o Programa de Avaliação, Intervenção no Desempenho do Aluno;</p> <p><b>8.15</b> – Criar um sistema de acompanhamento de avaliação dos profissionais da educação.</p>		
<b>09</b> - Ofertar educação básica a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo.	2017	<p><b>9.1</b> – Estabelecer parcerias Estado/municípios para a realização de mapeamento e buscaativa de estudantes fora da escola em parceira com as áreas de assistência social, saúde e demais instituições de assistência a homem do campo, por residência ou local de trabalho.</p> <p><b>9.2</b> – Garantir relação professor/criança, infraestrutura e materiais didáticos adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).</p> <p><b>9.3</b> – Universalizar a oferta da educação básica no e do campo, respeitando as peculiaridades de cada região, com infraestrutura apropriada, estimulando a prática agrícola e tecnológica com base na agroecologia e na socioeconomia solidária.</p>	Anual	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura
<b>10</b> - Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para 100% da demanda existente até 2016.	2016	<p><b>10.1</b> – Estabelecer parcerias Estado/Municípios para a realização de mapeamento e buscaativa de jovens e adultos fora da escola, com as áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude, por residência ou local de trabalho, visando identificar a demanda e programar a oferta da EJA desde alfabetização ao ensino médio.</p> <p><b>10.2</b> – Garantir, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características da demanda da EJA, conforme os padrões do CAQ – Custo Aluno Qualidade e com agenda territorial estadual.</p> <p><b>10.3</b> – Garantir acesso gratuito a exames de certificação de conclusão e/ou de prosseguimento de estudos nos níveis fundamental e médio.</p> <p><b>10.4</b> – Implementar escolas itinerantes no campo para atender alunos da modalidade EJA do campo, com aulas presenciais e semipresenciais, inclusive por meio da pedagogia da alternância, com incentivos para os alunos.</p> <p><b>10.5</b> – Realizar parcerias com instituições de educação superior e de educação profissionalizante para a oferta de cursos de extensão, de acordo com a demanda apresentada, para prover as necessidades de educação continuada de jovens e adultos.</p> <p><b>10.6</b> - Implementar Programa de capacitação de profissionais com metodologias diferenciadas;</p> <p><b>10.7</b> - Ampliar o atendimento da Merenda Escolar;</p> <p><b>10.8</b> - Incentivar a interação da família com a escola;</p>	Anual	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura
<b>11</b> - Assegurar, imediatamente, a reformulação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública, contemplando as legislações superiores.	2024	<p><b>11.1</b> – Garantir que os municípios do Estado tenham ou criem carreiras próprias para os profissionais da educação do seu sistema público de ensino e adotem oficialmente planos de carreiras já existentes.</p> <p><b>11.2</b> – Garantir no plano de carreira a inclusão até o nível doutorado dos profissionais da educação.</p> <p><b>11.3</b> – Assegurar o direito à licença-premio por assiduidade aos profissionais da rede pública estadual e municipal.</p> <p><b>11.4</b> – Assegurar 02 horas de formação continuada hora de trabalho dos profissionais técnicos e apoio à educação.</p> <p><b>11.5</b> – Elaborar e executar instrumentos legais que amparem o profissional da educação pública e privada preservando a integridade física, psíquica e moral em caso de agressões de natureza verbal, física e psicológica, denunciadas em provas, punições e sem justa causa.</p>	Anual	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura
<b>12</b> - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho a consulta	2017	<p><b>12.1</b> – Implementar processo seletivo de candidatos para gestor escolar, conforme a lei nº 7040/98 – LOPEB e lei municipal 685/2018</p> <p><b>12.2</b> – Realizar capacitação para conselheiros escolares.</p> <p><b>12.3</b> – Realizar eleição no prazo de dois anos para efetivação da gestão escolar.</p>	Anual Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura

13 - Manter a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Lei, destinados à educação	2024	<p><b>13.1</b> – Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos destinados à educação, conforme o estabelecido na Lei Orgânica Municipal.</p> <p><b>13.2</b> – Utilizar o piso salarial profissional nacional pactuado na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, como patamar mínimo de referência para a elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários para os profissionais da Educação.</p> <p><b>13.3</b> – Implantar um padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o fôrmaaprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.</p> <p><b>13.4</b> – Avaliar os mecanismos atualmente existentes de gestão dos recursos financeiros da escola, construindo um plano de trabalho conjunto entre o órgão gestor/unidade escolar/CDCE.</p>	Anual	Levantar junto a equipe de orçamento da Prefeitura
--	------	--	-------	--

### Resultados Alcançados

<b>PARTES C</b>	<b>Meta1:</b> Ofertar o ensino de Educação infantil para 60% das crianças de 0 a 3 anos até 2021.						
	<b>INDICADOR1A</b>		(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A : Número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação de total de crianças a essa faixa etária.				
			2019	2020	2021	2022	2023
	Meta Prevista	60%	60%	60%	60%	60%	60%
	Meta executada no período	37,5%	39,5%	31,24%	25,5,9%	22,12%	20,18%

<b>PARTES C</b>	<b>Meta2:</b> Ofertar o ensino de Educação infantil para 100% das crianças de 04 e 05 anos até 2016.						
	<b>INDICADOR1A</b>		(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A : Número de crianças de 4 e 5 anos atendidas em relação de total de crianças a essa faixa etária.				
			2019	2020	2021	2022	2023
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%

<b>PARTES C</b>	<b>Meta3:</b> Garantir a permanência de todos os alunos na escola que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos de 6 a 14 anos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.						
	<b>INDICADOR1A</b>		(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A : Percentual da população atendida no ensino fundamental na idade apropriada em relação ao total da população escolarizável, nessa faixa etária.				
			2019	2020	2021	2022	2023
	Meta Prevista	100	100	100	100	100	100
	Meta executada no período	85,74	88,65	83,05	83%	78,88%	74,32%

<b>PARTES C</b>	<b>Meta4:</b> Ampliar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) em parceria com o estado.						
	<b>INDICADOR1A</b>		(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A – Número de matrículas no ensino médio em relação à população escolarizável.				
			2019	2020	2021	2022	2023
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	85,74	88,65	83,05	83,05	83%	84,5%

<b>PARTES C</b>	<b>Meta5:</b> Ofertar o atendimento aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% da demanda até 2021.						
	<b>INDICADOR1A</b>	(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A – Número de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e					

		altashabilidadesousuperdotaçaoatendidosemrelaçao à demanda local.					
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	0%	0%	0%	0%	0%	0%

<b>PARTES C</b>	<b>Meta6:</b> Alfabetizar todas as crianças , no máximo, ate o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.						
	<b>INDICADOR1A</b>	(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A – Número de criançasmatriculadas.					
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	85,74	80%	83,05	82%	78,12%	88,8%

<b>PARTES C</b>	<b>Meta7:</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% ( cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco pr cento) dos alunos da educação básica até o final da vigência do PME.						
	<b>INDICADOR1A</b>	(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A – Número de estudantesmatriculadosnaeducaçãobásicaemesscolas com carga horária entre 5 a 7 horas diáriaspelonúmero de matriculas naeducaçãobásica.					
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Meta executada no período	0%	0%	0%	0%	0%	0%

<b>PARTES C</b>	<b>Meta8:</b> Aferir a qualidade da educação, em 100% das unidades de ensino do sistema municipal de educação até 2017						
	<b>INDICADOR1A</b>	(Descrição do indicador ) INDICADOR 1.A – Número de escolas com o seu PPP implantadoemrelaçao a totalidade de escolas.					
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	100%	100%	100%	100%

<b>PARTES C</b>	<b>Meta9:</b> Ofertar educação básica a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo.						
	<b>INDICADOR1A</b>	(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A – Número de alunos da educaçãobásicaatendidos no e do campo pela populaçãoescolarizavel da educaçao basica que mora no campo.					
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Meta Prevista	100	100	100	100		
	Meta executada no período	97%	98%	98%	97%	98%	98%]

<b>PARTES C</b>	<b>Meta10:</b> Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos(EJA) para 100% da demanda existente até 2016.						
	<b>INDICADOR1A</b>	(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A – Número de vagasofertadas para EJA emrelaçao a demanda de jovens e adultos.					
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Meta Prevista	100	100	100	100	100%	100%
	Meta executada no período	85%	88%	83%	80%	85%	87%

<b>PARTE C</b>	<b>Meta11:</b> Assegurar, imediatamente, a reformulação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública, contemplando as legislações superiores.					
	<b>INDICADOR1A</b>	(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A –Números de planos de carreira para educação básica em relação ao número de entes federativos que compõem o sistema.				
		2019	2020	2021	2022	2023
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	0%	0%	0%	0%	0%
						2024

<b>PARTE C</b>	<b>Meta12:</b> Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho a consulta.					
	<b>INDICADOR1A</b>	(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A – Gestão Democrática				
		2019	2020	2021	2022	2023
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	0%	0%	0%	100%	100%
						2024

<b>PARTE C</b>	<b>Meta13:</b> Manter, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Lei, destinados à educação.					
	<b>INDICADOR1A</b>	(Descrição do indicador) INDICADOR 1.A – Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.				
		2019	2020	2021	2022	2023
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	89,03%	95,09%	97,19%	112,92%	95,71%
						2024

## RELATÓRIO DO MONITORAMENTO

**PARTE C** Meta 1, ofertar o Ensino de Educação Infantil de 0 a 3 anos até 60% bem como a ampliação do atendimento em creches até o final da vigência do Plano Nacional. Para o Município de Nossa Senhora do Livramento é sumariamente relevante o teor desta meta, tendo em vista que a Educação Infantil é a porta de entrada para a socialização e inclusão das crianças na Sociedade contemporânea, o primeiro contato com o conhecimento formal. Mas uma meta difícil de ser aumentada, pois o município é muito extenso em sua extensão rural, dificultando o acesso e a permanência das crianças na escola, que onde a mesma reside longe da escola e o transporte não sendo apropriado para transportar os alunos. O município tem uma creche na Zona Urbana onde atende 163 dos alunos de 0 a 3 anos, e mais duas creches na zona rural no distrito de Ribeirão dos Cocais com 60 e Pirizal com 52 alunos. Dentro da demanda que a creche atende na sede é o suficiente para esse atendimento, precisando se expandir para o período integral, visto que tem uma grande procura de pais para deixar seus filhos. Dentre das Estratégias que contemplam esta meta da educação infantil todas foram contempladas apenas a demanda da população não foi conseguida por motivo de não ter conseguido realizar um levantamento dessas crianças residente no município principalmente na zona rural, até a data do fechamento deste relatório. 80 FONTE: SMEEL A Meta 02 do Plano Municipal de Educação de Nossa Senhora do Livramento, trata de ofertar o Ensino até o ano de 2016 na pré-escola para as crianças de quatro (04) e cinco (05) anos até o final do ano de 2016. Para o Município de Nossa Senhora

do Livramento é muito importante e relevante o teor desta meta, tendo em vista que a Pré Escola é a porta de entrada para a inclusão das crianças no ensino fundamental, o primeiro contato com o conhecimento formal. O atendimento da Educação Infantil é obrigatório para as idades de quatro (04) e cinco (05) anos, conforme a Lei das Diretrizes Básica da Educação e Constituição Federal, no que tange a área educacional, que hoje o ensino de 5 anos se tornou obrigatório, conseguimos atender os 100% da nossa população nessa faixa etária. As estratégias adotadas plano para alcançarem esta meta, o município conseguiu realizar todas com muito empenho e afimco, as estratégias visam enfatizar aspectos de natureza financeira e de projetos e programas de reestruturação do ambiente físico, tanto como as questões pedagógicas inerentes à escola, com vistas a adequações no Plano Político Pedagógico, Regimento Escolar, práticas em sala de aula, formação dos docentes, projetos que permeiem pela inclusão social de todas as crianças. A realização de busca ativa de forma articulada entre as Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social, visando identificar claramente os números totalizadores de crianças na faixa etária de quatro (4) a cinco (05) anos, e de posse destas informações possa-se traçar as estratégias e planejamentos necessários para o atendimento pleno da meta e bem como mantermos o atendimento para as crianças desta faixa etária. Além de monitorar e avaliar permanentemente a permanência das crianças freqüentando regularmente o CMEI, bem como estudar a possibilidade da implantação do turno integral na Pré Escola.

**PARTE C Meta2:** Ofertar o ensino de Educação infantil para 100% das crianças de 04 e 05 anos até 2016. **INDICADOR1A (Descrição do indicador)** **INDICADOR 1.A :** Número de crianças de 4 e 5 anos atendidas em relação de total de crianças a essa faixa etária. 2019 2020 2021 2022 MetaPrevista 100 100 100 100 Meta executada no período 100% 100% 100% 100% 81 **PARTE C Meta3:** Garantir a permanência de todos os alunos na escola que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos de 6 a 14 anos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME. **INDICADOR1A (Descrição do indicador)** **INDICADOR 1.A :** Percentual da população atendida no ensino fundamental na idade apropriada em relação ao total da população escolarizável, nesta faixa etária. 2019 2020 2021 2022 Meta Prevista 95% 95% 95% 95% Meta executada no período 90,6% 90,6% 92,4% 79% **FONTE:** IBGE/2010 – SMEEL Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2010 – IBGE, utilizando-se da estimativa da população escolarizável de 5 a 14 anos, que consta no IBGE, nesse sentido a meta calculada foi da seguinte forma: ( numero de aluno dividido pelo numero de população escolarizável de 5 a 14 anos, multiplicado por 100). Infelizmente somos penalizados sem ter dados atualizados até o fechamento deste relatório. Diante desta população escolarizável em nosso município, sabemos que temos quase 100% (cem por cento) de alunos matriculados nessa faixa etária. A Equipe Técnica Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Nossa Senhora do Livramento, após análise, apontou alguns considerações importante a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME. A Meta 3 do PME trata do direito de acesso à educação da população de 6 a 14 anos, que é garantir a permanência em 95% até final da vigência deste PME. Foi possível constatar alguns avanços ao longo do período analisado, embora ainda restem muitos desafios a ser enfrentada, em particular a melhoria do indicador de conclusão dessa etapa na idade recomendada. Salienta-se também a necessidade eminente de elaboração de mecanismos de consultas a dados municipais que garantam uma maior precisão das informações ora apresentadas.

**PARTE C Meta 4:** Ampliar, ate 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa liquida de matriculas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento) em parceria com o estado. **INDICADOR1A (Descrição do indicador)** **INDICADOR 1.A –** Número de matriculas no ensino médio em relação a população escolarizável. 2019 2020 2021 2022 MetaPrevista 85% 85% 85% 85% Meta executada no período 47,2% 50 % 57,5% A situação educacional dos adolescentes de 15 a 17 anos revela uma realidade ainda desafiadora para o

município de Livramento. Pois é uma fase da adolescência em que os alunos já se sentem donos de si mesmo. O enfrentamento à distorção idade-série e à evasão escolar se faz fundamental para que haja avanço na pauta por um ensino médio mais qualificado, em consonância com as demandas dos adolescentes e ao seu desenvolvimento integral, um esforço que, certamente, chama à responsabilidade das diversas esferas da sociedade. A Meta 4 visa, é ampliar o atendimento do acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantindo a matrículas nessa faixa etária até o ano de 2017. Esta meta já não compete a Rede Municipal, ficando a cargo da Rede Estadual, pois são alunos do ensino médio, mas a secretaria de educação em parceria com a rede estadual visa a aprendizagem desses educando principalmente na parceria com o transporte escolar e disponibilizando o espaço escolar para funcionamento das salas anexas nos prédios do município, principalmente na Zona Rural. É uma faixa etária difícil de conduzir, mas em nosso município não temos grande defasagem nessa faixa etária.

**PARTE C Meta5:** Ofertar o atendimento aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% da demanda até 2021. **INDICADOR1A (Descrição do indicador)** INDICADOR 1.A – Número de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação atendidos em relação à demanda local. 2019 2020 2021 2022 MetaPrevista 100% 100% 100% 100% Meta executada no período O município de Nossa Senhora do Livramento, vem atendendo aos estudantes com alguma deficiência, dentro das limitações do orçamento financeiro e dentro da aceitação dos pais em aceitar a deficiência do seu filho, pois tem uma grande barreira diante desse problema pois para essa comprovação precisa ter um laudo médico para comprovação do transtorno que a criança apresenta. A secretaria de educação juntamente com as escolas não deixam de matricular os alunos que procuram as unidades escolares tanto na Zona Rural como na Sede. A Secretaria de Educação para atender os alunos especiais sempre auxilia as escolas a pedirem aos pais através de comprovação de laudos médicos, colocando um estagiário para ajudar o professor titular dentro da sala de aula, pois os alunos com necessidades especiais precisam dessa interação com os demais colegas e atendimento especializado. A secretaria de Educação, atende com a merenda escolar a APAE (Associação de Pais e Amigos e dos Excepcionais) do município. Diante do indicador apresentado não temos um dado correto dentro de um total de crianças com deficiências, de como citado acima o que implica a aceitação dos pais diante o transtorno do seu filho. Aspectos que precisam de maior atenção: Disponibilizar o acesso aos dados referentes aos registros quantitativos de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio de um sistema informatizado e integrado abrangendo todas as redes de ensino. 84

**PARTE C Meta6:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. **INDICADOR1A (Descrição do indicador)** INDICADOR 1.A – Número de crianças matriculadas. 2019 2020 2021 2022 Meta Prevista 100% 100% 100% 100% Meta executada no período Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler, compreender, interpretar e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido. Os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa e alfabetização em matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, fase final do ciclo de alfabetização, bem como verificar as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas (Brasil. Inep). A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Nossa Senhora do Livramento, após análise, apontou algumas considerações importantes a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME. Os resultados demonstram que os estudantes

matriculados 3º ano do ensino fundamental encontram-se em sua maioria acima do nível mais elementar de cada uma das escalas, ou seja, no mínimo, lêem textos simples e possuem algumas habilidades matemáticas. No entanto, os dados mostram que o desafio é melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos muitos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida. A Secretaria Municipal de Educação participa de todos os programas de alfabetização do governo federal e estadual garantindo às crianças essa alfabetização e para os professores maior conhecimento em suas práticas pedagógicas na formação continuada, cujos resultados serviram de diagnóstico para ações formativas e de acompanhamento dos processos de alfabetização nas escolas. Até o fechamento deste monitoramento, o município assinou o termo de participação no programa do governo federal Pacto Pela Alfabetização, e participa também do programa estadual pelo programa Alfabetiza – Mato Grosso desde o ano de 2021, onde foi destaque em dois anos consecutivos entre os 141 Municípios de Mato Grosso. 85 PARTE C Meta 7: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica até o final da vigência do PME. INDICADOR1A (Descrição do indicador) INDICADOR 1.A – Número de estudantes matriculados na educação básica em escolas com carga horária entre 5 a 7 horas diárias pelo número de matrículas na educação básica. 2019 2020 2021 2022 MetaPrevista 50% 50% 50% 50% Meta executada no período 0% 0% 0% 0% Esta meta não foi possível realizar visto que, as maiorias das nossas Escolas não estão estruturalmente preparadas para atender os alunos no período integral, devido a vários fatores que impediram a sua consolidação, entre eles: o financeiro, estrutura dos prédios, profissionais e outros. A Secretaria de Educação, com toda dificuldade participou do programa de Educação Integral do Governo Federal (Mais Educação) no ano de 2016, onde conseguiu atender os alunos tanto na sede do município como na zona rural, onde foi atendido diversas turmas do ensino fundamental, com aulas de reforço, artes e esportes e outros. O programa foi realizado com muita dificuldade, por falta da infraestrutura adequada mas o mesmo foi de grande valia e ajuda para nossas escolas, pois vimos a importância principalmente nas aulas de reforço para os alunos com dificuldade. No fechamento deste monitoramento o município aderiu novamente ao programa do Governo Federal da Escola Integral/2023. No ano de 2024 acreditamos que irá contribuir muito com o trabalho que vem sendo realizado em nossas escolas municipais bem como na aprendizagem dos nossos alunos. 86

PARTE C Meta 8: Aferir a qualidade da educação, em 100% das unidades de ensino do sistema municipal de educação até 2017 INDICADOR1A (Descrição do indicador) INDICADOR 1. – Número de escolas com o seu PPP implantado em relação a totalidade de escolas. 2019 2020 2021 2022 MetaPrevista 100% 100% 100% 100% Meta executada no período 100% 100% 100% 100% FONTE: SMEEL A avaliação é parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. É um instrumento imprescindível à verificação do aprendizado realizado pelo aluno e ao mesmo tempo fornece subsídios para uma tomada de decisão no sentido de melhorar a qualidade de ensino. O município de Nossa Senhora do Livramento, vem participando de todas as avaliações que venham a contribuir para aprendizagem dos nossos alunos. Participa de avaliações feitas do Governo Federal (SAEB) como avaliação do Governo Estadual (Alfabetiza Mato Grosso). O Município também implantou a sua avaliação interna desde o ano de 2015, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, onde o município possui sistema próprio de ensino e inserida no PPP de cada Escola onde é atualizado no inicio do ano. Essa avaliação é feita desde a educação infantil (5 anos) até o final do ensino fundamental (9º ano). Gadotti (1990) diz que a avaliação é essencial à educação, inerente e indissociável enquanto concebida como problematização, questionamento, reflexão, sobre a ação. Entende-se que a avaliação não pode morrer. Ela se faz necessária para que possamos refletir questionar e transformar nossas ações. A avaliação é feita no inicio e ao final do ano (entrada e saída), que ao inicio do ano os professores possam fazer o seu

plano de ação voltado para aprendizagem dos alunos onde os mesmos que tem dificuldade, planeje a sua meta a ser alcançada no final do ano letivo quando os alunos participar da avaliação de saída. Compreende-se assim que, nós educadores, necessitamos compreender de uma forma reflexiva e abrangente o que queremos avaliar em nossos educando e, com isso, devemos tomar partido quanto aos processos em que estamos inseridos. Referente ao indicador, ficou um pouco incoerente sem poder fazer nenhum calculo, que ao produzir o PME sem muitas orientações, ficaram algumas indicadores sem nexo em comparação a meta.

87

**PARTE C Meta 9:** Ofertar educação básica a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo. **INDICADOR1A** (Descrição do indicador) **INDICADOR 1.A** – Número de alunos da educação básica atendidos no e do campo pela população escolarizável da educação básica que mora no campo. 2019 2020 2021 2022 MetaPrevista Meta executada no período A educação do campo é uma proposta abrangente que visa à formação do homem do campo e também a valorização no que diz respeito ao espaço, tempo e modelo de currículo, que mobilize as atividades campesinas abrangentes a toda a família, bem como as estratégias para o desenvolvimento sustentável. A Secretaria de Educação vem trabalhando no sentido de garantir um bom atendimento às Escolas do Município de Nossa Senhora do Livramento, garantindo infra estrutura, transporte escolar e merenda escolar aos alunos do campo. Sabendo que a dificuldade é imensa pois o nosso município é muito extenso a sua área territorial rural, dificultando muito o atendimento imediato às escolas, bem a parte burocrática para realizar um projeto para atender tal demanda. Esta meta, o seu indicador visto que temos números de alunos (1.116) que são atendidos no campo mas, não temos número de pessoas escolarizável que moram no campo para fazer esse calculo. 88

**PARTE C Meta 10:** Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos(EJA) para 100% da demanda existente até 2016. **INDICADOR1A** (Descrição do indicador) **INDICADOR 1.A** – Número de vagas ofertadas para EJA em relação a demanda de jovens e adultos. 2019 2020 2021 2022 MetaPrevista 100% 100% 100% 100% Meta executada no período A Constituição Federal de 1988 (CF/88) prevê expressamente a necessidade de oferta de educação para aqueles que não puderam ter acesso na idade própria. No entanto, o Brasil ainda tem, aproximadamente, 19 milhões de analfabetos na faixa etária de quinze anos ou mais, número que corresponde a um percentual de 10% da população. Para atuar no combate ao analfabetismo na faixa etária em questão, existem programas e ações praticados pelos governos estaduais e municipais, que disponibilizam oportunidade de ingresso nas escolas para conclusão do ensino fundamental e médio. Buscando garantir a inclusão social das camadas menos favorecidas da população, a Secretaria de Educação de Nossa Senhora do Livramento vem desenvolvendo ações específicas para a elevação da escolaridade de jovens e adultos na expectativa de que tenham melhores condições para ingressarem no mercado de trabalho. A oferta dessa demanda não é fácil encontrar profissionais capacitados para lidar com essa demanda, pois a primeira coisa tem que gostar e transmitir segurança aos alunos dessa faixa etária. A secretaria nunca atingiu essa meta de atender a demanda da população da EJA, pois as intuições estaduais oferecem essa modalidade de ensino, e os profissionais da educação dão preferência para a rede estadual pelo salário oferecido. Outro ponto que não conseguimos atingir essa meta visto que a demanda nessa faixa etária é do censo do IBGE/2010, onde diz que o nosso município é muito alto o analfabetismo. E para que pudéssemos conseguir essa demanda tentamos fazer um mini censo mas as tentativas foram em vão. Com isso ficamos impossibilitados de obter dados para computar esta meta. Na conclusão deste relatório, após 13 anos do censo sabemos que não temos tantos analfabetos assim, pela oferta que a rede estadual oferta e também do município. A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, a EJA foi inserida como modalidade da Educação Básica, atualmente ensino fundamental e médio, sendo reconhecida como direito público subjetivo. Nesse sentido, a partir do ano de 2022, o município de Nossa Senhora do Livramento passou a disponibilizar a população essa modalidade de ensino, participando de vários

programas ofertados pelo Governo Federal e do Governo Estadual com o objetivo específico de ofertar o ensino fundamental a indivíduos a partir de quinze anos de idade, divididos em cinco níveis que correspondem ao ensino da alfabetização até a oitava série, ficando a cargo da rede estadual de ofertar o ensino médio. 89

**PARTE C Meta 11:** Assegurar, imediatamente, a reformulação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública, contemplando as legislações superiores. INDICADOR1A (Descrição do indicador) INDICADOR 1.A –Números de planos de carreira para educação básica em relação ao número de entes federativos que compoem o sistema. 2019 2020 2021 2022 MetaPrevista 01 01 001 01 Meta executada no período Atualizado em 2015 Atualizado em 2015 Atualizado em 2015 Atualizado em 2015 Todo Plano de Carreira e Remuneração – PCR é criado por lei e regulamenta um conjunto de normas que regem a carreira dos profissionais de uma determinada categoria. O PCR deve ter como pressuposto a valorização que se expressa, entre outros fatores, em uma remuneração condigna, desenvolvimento de processos formativos e condições dignas de trabalho. Na elaboração ou adequação de um PCR, é importante que estejam consolidadas informações sobre o quantitativo de profissionais da rede de ensino, a posição em que se encontram na carreira, os custos com pagamento de pessoal, o número de matrículas e de turmas, considerando a oferta parcial ou integral e as receitas disponíveis para investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Esses dados possibilitam que sejam realizadas análises que contribuam para a elaboração/adequação de planos de carreira que atendam a preceitos legais, propiciem efetiva valorização profissional e sejam financeiramente viáveis. É importante observar o que diz a legislação sobre os profissionais da educação que, necessariamente, precisam ter suas carreiras regulamentadas. A Lei nº 11.738/2008, por exemplo, definiu que todos os profissionais do magistério, assim compreendidos os que desenvolvem atividades de docência ou de suporte a docência, devem ser abrangidos pelo plano de carreira e remuneração. Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, ficou estabelecido, em sua meta 18, que os entes federativos devem: “Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal” (BRASIL, 2014). Diante do fato levantado pela comissão ao fechamento deste relatório o município de Nossa Senhora do Livramento aprovou o primeiro PCR no ano de 2003 sob o número Lei 003/2003, sendo ela reformulada no ano de 2015. O Plano municipal se encontra em defasagem, diante disso a Secretaria Municipal de Educação no ano de 2023 deu entrada em uma nova reformulação do PCR dos profissionais de educação, podendo ser concluído ao final do ano ou no inicio do ano vindouro. 90

**PARTE C Meta 12:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho a consulta. INDICADOR1A (Descrição do indicador) INDICADOR 1.A – Gestão Democrática 2019 2020 2021 2022 MetaPrevista 100 100 100 100 Meta executada no período 100% 0% 0% 100% A Equipe Técnica e a Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do PME, imbuída em analisar criteriosamente o cumprimento das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação, após análise, apontou algumas considerações importantes a serem observadas a fim de garantir a execução plena do PME. As indicações de diretores das escolas públicas da rede municipal são realizadas pelo Chefe do Poder Executivo, porém, mesmo utilizando-se de critérios técnicos, há necessidade de desenvolver mecanismo da participação da sociedade neste processo. As escolas integrantes da Rede Estadual de Educação a escolha dos diretores é feita através de eleição, levando em consideração a participação da comunidade e critérios técnicos de mérito e desempenho Como citado acima no ano de 2019 a secretaria de Educação realizou uma participação da comunidade através do voto para eleição de diretor, levando em consideração apenas algumas escolas que continham acima de cem alunos. Nos anos de

2020 e 2021 não houve a gestão democrática. No ano de 2022 houve uma nova eleição para escolha de diretor escolar, estabelecendo o mesmo critério usado da primeira escolha apenas as sete escolas que possuem acima de cem alunos e as outras dez unidades de ensino ficando como indicação para gestão escolar. 91 PARTE C Meta 13: Manter, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Lei, destinados à educação. INDICADOR1A (Descrição do indicador) INDICADOR 1.A – Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação. 2019 2020 2021 2022 MetaPrevista Meta executada no período O município de Nossa Senhora do Livramento vem aplicando os recursos dentro das normalidades em vista das prestações de conta, no portal transparência e sob o olhar do tribunal de contas. O município por ter a sua extensão territorial muito extenso, requer mais gasto e com isso por ser um município tradicional de pequeno porte, onde a produção agrícola, piscicultura e extração de minério são os únicos meios de arrecadação própria. O município aplica os recursos de acordo com a Lei que regulamenta o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – fundeb e os 25% da arrecadação dos impostos municipais. Não é possível ao município, ampliar o investimento em educação básica, sem que haja consecutivamente, ampliação dos recursos oriundos do Estado e União. Recursos não orçamentários Muito importante destacar que existem outras fontes de financiamento que não passam pelo Orçamento do Estado, são os recursos obtidos pelas parcerias com outros órgãos públicos e com o setor privado ou emendas parlamentares. Esses recursos não são necessariamente de natureza financeira, podendo ser das mais diversas naturezas, como fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra especializada, construções entre outras Descentralização Na tentativa de fortalecer a autonomia da gestão, o Projeto Dinheiro na Escola dá oportunidade às instituições gastarem diretamente recursos repassados pela Secretaria de Educação. Esses recursos são investidos nos serviços de recuperação das instalações físicas e manutenção escolar. As áreas que precisam de investimento são definidas pela gestão da escola, por meio do Plano de Ação de Melhoria Escolar- , sujeito à aprovação da SMEE, que a partir de 2019, a Secretaria de Educação, a Secretaria Municipal criou o Plano de Descentralização do Recursos da Educação (PRODERE), A administração desses recursos é de responsabilidade do Conselho Escolar através das Unidades Executoras – UEX, compostas por pais, alunos, funcionários, professores e diretores. Esses recursos são utilizados para manutenção e pequenos reparos da escola. Também o Governo Federal repassa dinheiro diretamente para as escolas por meio do Projeto de Desenvolvimento Direto na Escola – PDDE para aplicação tanto em despesas de custeio como em despesas de capital. Ainda há o repasse de recursos diretamente para o município do Governo Federal (FUNDEB, PNAE, PNATE, PROINFANCIA, E OUTROS) que garantem a manutenção da educação no município. 92 CONCLUSÃO As comissões responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Percebe-se que o Plano foi elaborado as suas metas e estratégias bem estruturadas em sua maioria, considerando os recursos municipais para sua realização. A maioria de suas metas só poderá ser realizada em parceria com outras secretarias e com complementação das verbas municipais que são escassas e incapazes de cumprir o plano. Foi realizado um levantamento comparativo a partir das metas nacionais e estaduais e em algumas de suas estratégias considerou a nossa realidade local. Ademais, o plano não foi considerado na elaboração das leis orçamentárias municipais, o que se traduz em sério impedimento na realização das metas estabelecidas. Avaliamos durante o monitoramento que várias estratégias já foram realizadas e continuam a serem implementadas, no entanto alguns entraves ainda existem por conta da falta de parcerias e participação de outros órgãos governamentais e políticas públicas do Estado que ainda não conseguem contemplar ações a serem agregadas ao PME. 93 BIBLIOGRAFIA BRASIL. Lei nº 010172 de 2001. Plano Nacional de Educação. Disponível em :<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 02 fev.2023. BRASIL. Lei nº 13.005 de 2014. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacao-original144468-pl.html>. Acesso em: 02 fev.2023. BRASIL. MEC. PNE em movimento- Relatórios de Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais, 2020. Disponível em:



<http://simec.mec.gov.br/pde/relatorioMonitoramento.php#>. Acesso em: 31 jan. 2023. BRASIL. MEC. PNE em movimento-Caderno de orientações de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação, 2016. Disponível em:

[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF) Acesso em: 05 fev. 2023. BRASIL. MEC. PNE em movimento- Coletânea de relatos de experiência sobre o monitoramento e avaliação dos planos de Educação. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/565-coletanea-de-relatos-de-experiencia-sobre-o-monitoramento-e-a-avaliacao-dos-planos-de-educacao> Acesso em: 05 fev. 2023.